



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hofe Pentecostes Sul
EM 03/04/2015 p. 38
DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Ed. 464

LEI Nº 3951

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO IRATIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - ASSIFUSA**, no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO IRATIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - ASSIFUSA**, no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Art. 2º - Para cobertura das despesas a que se refere a presente lei, será utilizada dotação orçamentária específica consignada no orçamento de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de março de 2015.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal